



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

SUMÁRIO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025	1
1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. VIGÊNCIA E FLEXIBILIDADE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES	6
3.1. Fundamentação Legal:	7
3.2. Do prazo:	8
4. PROJETOS E ATIVIDADES	9
4.1. Projeto/Atividade 2001 – Administração Geral do CISPAR:	9
4.1.1. Principais itens previstos:	9
4.2. Projeto/Atividade 2002 – Laboratório de Análises Ambientais	10
4.2.1. Principais itens previstos:	11
4.3. Projeto/Atividade 2003 – Atendimento aos Municípios Consorciados	12
4.3.1. Principais itens previstos:	13
4.4. Projeto/Atividade 2004 – ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento	14
4.4.1. Principais itens previstos:	15
4.5. Projeto/Atividade 2005 – Execução de Convênio com a Itaipu Binacional	16
4.5.1. Principais itens previstos:	17
5. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



1. APRESENTAÇÃO

O CISPAR é um consórcio público que congrega municípios do Estado do Paraná com o objetivo de fortalecer a governança, a regulação e o apoio dos serviços de saneamento básico. Com base nos princípios da cooperação federativa e da eficiência administrativa, atua como braço técnico e operacional das administrações municipais, oferecendo suporte qualificado em todas as vertentes do saneamento: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (DMAPU).

Com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos, e com o intuito de aprimorar os mecanismos de aquisição, controle e transparência das contratações públicas, entre outras premissas, foi estabelecida a obrigatoriedade da implementação do Plano de Contratações Anuais (PCA).

Essa disposição representa um importante instrumento para assegurar uma maior e melhor efetividade nos processos de contratações, reduzindo as possibilidades de perdas ou prejuízos ao erário, sem desconsiderar a observância ao princípio da transparência, que é um requisito intrínseco aos atos administrativos.

No PCA, devem ser consolidadas todas as contratações que o órgão público pretende realizar no exercício seguinte, inclusive aquelas que envolvem dispensa ou inexigibilidade de licitação, servindo como base para a elaboração dos estudos técnicos preliminares de cada contratação. Como parte do compromisso contínuo de aprimorar os processos administrativos, em conformidade com a nova legislação, este Consórcio apresenta seu Plano de Contratações Anual (PCA). Este plano delinea as aquisições de insumos e serviços necessárias para cumprir suas responsabilidades de forma eficiente e transparente.

2. OBJETIVOS

A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) do CISPAR tem como principal finalidade consolidar, de forma antecipada e estruturada, as necessidades de contratações de bens, serviços e projetos para o exercício de 2025. Essa medida visa assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, notadamente a legalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência.

Entre os objetivos específicos da elaboração do PAC, destacam-se:

☒ **Planejamento Estratégico das Contratações:**

Possibilitar a organização racional das demandas administrativas, técnicas, operacionais e regulatórias, evitando aquisições fragmentadas, urgentes ou não planejadas;

☒ **Aprimoramento da Governança e da Gestão Consorciada:**

Permitir maior previsibilidade e controle das contratações, integrando os setores do consórcio e promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

☒ **Cumprimento da Legislação Vigente:**

Atender ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a obrigatoriedade do planejamento anual das contratações como ferramenta de governança e gestão;

☒ **Aprimoramento dos Processos de Compras Públicas:**

Garantir que os procedimentos licitatórios e contratações diretas sejam pautados por critérios técnicos e necessidades previamente identificadas, promovendo maior qualidade nas aquisições;

☒ **Fortalecimento da Transparência e do Controle Social:**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Viabilizar a publicidade das intenções de contratação do consórcio, proporcionando à sociedade e aos órgãos de controle o acesso às informações relativas à execução orçamentária e à gestão dos recursos públicos;

☒ **Alinhamento com os Objetivos dos Municípios Consorciados:**

Assegurar que as contratações previstas estejam em sintonia com as demandas dos entes consorciados, promovendo o desenvolvimento regional e a melhoria dos serviços de saneamento básico.

Dessa forma, o PAC constitui instrumento fundamental para o aprimoramento contínuo da gestão pública consorciada, sendo um reflexo do compromisso do CISPAR com a responsabilidade administrativa e o atendimento eficaz das demandas dos municípios e da população atendida.

3. VIGÊNCIA E FLEXIBILIDADE DO PLANO DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações do CISPAR corresponde ao exercício de 2025, alinhando-se ao ciclo orçamentário e financeiro vigente, em conformidade com os princípios da legalidade, do planejamento e da eficiência administrativa.

Sua elaboração reflete o compromisso institucional com a organização prévia e criteriosa das demandas de bens, serviços e projetos a serem contratados ao longo do referido exercício, de modo a assegurar previsibilidade, controle e racionalização dos recursos públicos consorciados.

No entanto, reconhecendo-se a dinamicidade da gestão pública, especialmente no contexto de um consórcio público intermunicipal, o presente plano poderá ser revisto, atualizado ou readequado ao longo do exercício, conforme necessidade superveniente, disponibilidade orçamentária ou modificação das prioridades institucionais. Tais alterações poderão ser realizadas por deliberação da Diretoria Executiva do CISPAR, no exercício legítimo de sua competência discricionária.

Essa prerrogativa garante a devida flexibilidade para ajustes pontuais ou estruturais, respeitando os limites legais e os objetivos estratégicos do consórcio, sem prejuízo à legalidade dos procedimentos licitatórios e contratações decorrentes.

Assim, o PAC 2025 deve ser compreendido como um instrumento vivo de planejamento, sujeito à evolução natural das políticas públicas, das demandas dos municípios consorciados e dos cenários operacionais e regulatórios ao longo do ano.

3.1. Fundamentação Legal:

A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) do CISPAR encontra amparo no *artigo 11, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021* — a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos — que estabelece, como instrumento de governança e planejamento, a obrigatoriedade de consolidação das necessidades de contratação da Administração Pública para cada exercício financeiro.

Conforme preconiza a legislação, o PAC tem por finalidade organizar, em um único documento, todas as contratações previstas para o período anual, promovendo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nos processos de aquisição de bens, serviços e projetos. Trata-se de uma ferramenta estratégica de gestão pública, que reforça o compromisso com os princípios constitucionais da eficiência, transparência, publicidade e planejamento, pilares fundamentais para uma atuação responsável e técnica da Administração Pública.

No âmbito do CISPAR, o PAC também se insere como instrumento essencial de apoio à governança consorciada, permitindo o alinhamento entre as ações administrativas do consórcio e as demandas específicas dos municípios consorciados, por meio da organização de suas contratações em programas temáticos estruturados de acordo com a classificação orçamentária institucional.

Além disso, o PAC viabiliza maior controle gerencial, subsidiando a atuação das unidades administrativas no acompanhamento da execução orçamentária, no cumprimento de metas e na conformidade legal das contratações, inclusive frente às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

A publicação deste plano, conforme determina a própria Lei nº 14.133/2021, contribui ainda para o fortalecimento do controle social, permitindo à sociedade o acompanhamento das intenções de gastos públicos e garantindo maior transparência às ações da gestão consorciada.

3.2. Do prazo:

Os prazos para formalização das contratações previstas no Plano Anual de Contratações do CISPAR poderão variar conforme as demandas operacionais, a complexidade dos objetos a serem contratados e as prioridades administrativas definidas pela Diretoria Executiva.

Essa variação decorre da própria natureza da gestão consorciada, que exige planejamento contínuo, capacidade de resposta rápida e compatibilidade com as demandas dos municípios consorciados, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

A flexibilidade na execução do PAC permite à Administração adaptar os cronogramas de aquisição às condições concretas de mercado, aos ajustes orçamentários e às deliberações estratégicas do consórcio, garantindo que os processos licitatórios e contratações decorrentes estejam em sintonia com as necessidades reais das operações técnicas, laboratoriais, administrativas e de apoio aos municípios.

A Diretoria do CISPAR, enquanto instância máxima de deliberação administrativa, reserva-se o direito de postergar, revisar ou antecipar contratações, respeitados os dispositivos legais aplicáveis e as finalidades públicas envolvidas, assegurando a governança e a integridade dos processos de contratação.

4. PROJETOS E ATIVIDADES

4.1. Projeto/Atividade 2001 – Administração Geral do CISPAR:

Este projeto tem como objetivo garantir a sustentação administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, assegurando os recursos necessários ao pleno funcionamento de sua estrutura organizacional, física e tecnológica. A Administração Geral representa a espinha dorsal das atividades institucionais, sendo responsável pela coordenação das ações internas, apoio técnico às demais áreas e suporte operacional às atividades consorciadas.

Por meio deste projeto, busca-se manter e aperfeiçoar as condições de trabalho dos servidores e colaboradores, promovendo um ambiente institucional adequado, eficiente e compatível com as exigências normativas e operacionais da gestão pública.

Além disso, o projeto viabiliza o custeio de despesas essenciais e recorrentes à rotina administrativa do consórcio, abrangendo desde suprimentos básicos até contratos estratégicos de apoio técnico e operacional, indispensáveis à execução das atividades finalísticas do CISPAR.

4.1.1. Principais itens previstos:

- ☑ **Aquisição de materiais de escritório e expediente:** suprimentos necessários à manutenção das rotinas administrativas, como papelaria, insumos de impressão, materiais de arquivo e itens de uso geral;
- ☑ **Aquisição de equipamentos de informática:** computadores, notebooks, impressoras e periféricos, com o objetivo de modernizar a infraestrutura tecnológica e garantir a eficiência dos processos internos;
- ☑ **Despesas com serviços essenciais:** fornecimento de energia elétrica e demais utilidades necessárias ao funcionamento contínuo da sede administrativa;
- ☑ **Serviços de manutenção predial e conservação:** contratação de serviços para conservação do imóvel sede, incluindo reparos estruturais, manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;
- ☑ **Manutenção de bens móveis:** serviços voltados à conservação de mobiliário, equipamentos e bens patrimoniais utilizados nas dependências do consórcio;

- ☑ **Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados:** compreendendo serviços contínuos como limpeza, recepção, apoio administrativo, copeiragem e vigilância, quando necessário;
- ☑ **Manutenção da frota administrativa:** contratação de serviços mecânicos, aquisição de peças, troca de pneus e demais necessidades de manutenção veicular preventiva e corretiva, garantindo a operacionalidade da frota do consórcio.
- **Valor estimado:** R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais).

Este valor representa o montante previsto para investimento na manutenção, modernização e fortalecimento da estrutura organizacional do CISPAR ao longo do exercício de 2025. O montante contempla tanto despesas de custeio quanto investimentos necessários à melhoria da eficiência institucional, com foco no suporte técnico e logístico às demais áreas de atuação do consórcio. Tal investimento é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos municípios consorciados, bem como para atender aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade na administração pública consorciada.

4.2. Projeto/Atividade 2002 – Laboratório de Análises Ambientais

Este projeto tem por finalidade a estruturação, modernização e manutenção contínua do Laboratório de Análises Ambientais do CISPAR, unidade técnica essencial para garantir o monitoramento da qualidade da água e dos efluentes tratados nos municípios consorciados. Trata-se de uma ação estratégica que visa consolidar a capacidade institucional do consórcio no apoio à gestão ambiental e ao cumprimento das exigências regulatórias estabelecidas pelos órgãos de controle e normatização, como o Instituto Água e Terra (IAT), a Vigilância Sanitária e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Com o avanço das políticas públicas voltadas ao saneamento básico e a crescente demanda por serviços qualificados de controle da potabilidade da água e do correto tratamento de efluentes, o CISPAR entende como imprescindível o investimento na excelência de sua estrutura laboratorial. O projeto contempla não apenas a aquisição de equipamentos e insumos, mas também a contratação de serviços especializados e

consultorias voltadas à acreditação do laboratório, à melhoria contínua da qualidade técnica e ao alinhamento com as normas da ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Além disso, este projeto prevê ações de apoio logístico, como a manutenção de frota e a aquisição de veículo próprio para coletas técnicas, garantindo agilidade e padronização nas amostragens realizadas *in loco* nos municípios.

4.2.1. Principais itens previstos:

- ☑ **Aquisição de materiais laboratoriais e produtos químicos:** reagentes, padrões analíticos e insumos necessários à realização de análises físico-químicas e microbiológicas;
- ☑ **Produtos de higienização e segurança:** aquisição de EPIs, kits de primeiros socorros, materiais de assepsia e outros itens voltados à biossegurança laboratorial;
- ☑ **Aquisição de equipamentos para análises laboratoriais:** aquisição de espectrofotômetros, turbidímetros, incubadoras, balanças analíticas, entre outros equipamentos essenciais para assegurar a acurácia e reprodutibilidade dos resultados técnicos;
- ☑ **Serviços de manutenção de equipamentos:** contratação de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e calibração conforme normas vigentes;
- ☑ **Contratação de consultoria ambiental:** apoio técnico para validação de métodos analíticos, melhoria de processos internos e adequação às exigências legais e normativas;
- ☑ **Contratação de auditorias internas e externas:** com vistas à obtenção e manutenção da acreditação laboratorial (ISO 17025), bem como ao fortalecimento do sistema de gestão da qualidade;
- ☑ **Contratação de empresa especializada em análises ambientais:** serviços complementares de análise, sobretudo para parâmetros de alta complexidade ou de demanda eventual;

- ☑ **Manutenção de frota:** serviços voltados ao suporte logístico do laboratório, garantindo o deslocamento adequado de equipes técnicas e o transporte seguro de amostras;
- ☑ **Aquisição de veículo destinado à coleta de amostras:** investimento em veículo adequado para amostragens de campo, devidamente equipado e adaptado para o transporte de insumos e amostras com segurança e conformidade técnica.
- **Valor estimado:** R\$ 11.080.000,00 (onze milhões e oitenta mil reais).

O investimento previsto neste projeto reflete o compromisso do CISPAR com a excelência técnica, a segurança sanitária e a sustentabilidade ambiental. O montante será aplicado de forma estratégica para consolidar o laboratório como referência regional em análises ambientais, contribuindo diretamente para o aprimoramento da qualidade dos serviços de saneamento básico ofertados aos municípios consorciados, promovendo a saúde pública e o controle ambiental.

4.3. Projeto/Atividade 2003 – Atendimento aos Municípios Consorciados

Este projeto tem como foco central o fortalecimento da atuação do CISPAR enquanto ente de apoio técnico-operacional às administrações municipais consorciadas, oferecendo suporte direto na execução dos serviços públicos de saneamento básico. Por meio desta ação, o consórcio viabiliza soluções compartilhadas que promovem padronização, economia de escala, ganho de eficiência e qualificação da gestão municipal.

O projeto contempla uma série de investimentos destinados à melhoria dos sistemas locais de abastecimento de água, tratamento de esgoto, educação ambiental, regularização ambiental e modernização dos instrumentos de gestão. Trata-se de uma iniciativa que concretiza a função precípua do consórcio: oferecer aos municípios menores ou com estrutura técnica limitada o suporte necessário para assegurar a prestação adequada, contínua e eficiente dos serviços públicos de saneamento.

Além de insumos e materiais, o projeto prevê o fornecimento de capacitação técnica, ferramentas de gestão informatizada, veículos para transporte e apoio logístico, e contratação de empresas especializadas para serviços técnicos sensíveis, como o

licenciamento ambiental e o levantamento de redes. Essas ações visam reduzir desigualdades entre os entes consorciados, assegurando equidade na oferta de serviços e na proteção da saúde e do meio ambiente.

4.3.1. Principais itens previstos:

- ☑ **Aquisição de produtos químicos para tratamento de água e esgoto:** fornecimento de insumos essenciais como cloro, sulfato de alumínio, cal hidratada, entre outros, garantindo o atendimento às exigências legais de potabilidade e de lançamento de efluentes;
- ☑ **Produção e distribuição de cartilhas educativas:** materiais didáticos voltados à educação ambiental e conscientização sobre uso racional da água, separação de resíduos e boas práticas sanitárias, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental;
- ☑ **Contratação de software de faturamento de água:** solução tecnológica integrada para modernização dos sistemas de gestão de consumo, emissão de faturas e arrecadação, garantindo maior controle financeiro e transparência na cobrança dos serviços;
- ☑ **Locação de ônibus para participação em congressos e feiras técnicas:** incentivo à capacitação e ao intercâmbio de conhecimento entre os servidores e técnicos municipais, fortalecendo as capacidades institucionais locais;
- ☑ **Contratação de serviços para licenciamento ambiental dos municípios:** apoio na regularização de sistemas de abastecimento, estações de tratamento de esgoto e outras infraestruturas, junto aos órgãos ambientais competentes;
- ☑ **Aquisição de veículos:** vans, utilitários ou picapes destinados ao transporte de equipes operacionais, materiais e insumos, garantindo agilidade nas ações de campo;
- ☑ **Aquisição de hidrômetros e materiais hidráulicos:** para manutenção e ampliação das redes de abastecimento, promovendo maior controle de perdas e eficiência no consumo de água;

- ☑ **Aquisição de materiais de expediente e escritório:** fornecimento de insumos administrativos que viabilizem o funcionamento cotidiano das unidades de saneamento dos municípios;
- ☑ **Contratação de empresa especializada para calibração de equipamentos laboratoriais:** serviços de metrologia e controle de qualidade para garantir a precisão de análises realizadas localmente;
- ☑ **Aquisição de equipamentos para emissão de faturas:** impressoras térmicas, leitores ópticos e outros dispositivos que integrem o sistema de faturamento;
- ☑ **Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos e levantamento de redes:** mapeamento técnico das infraestruturas existentes, projetos executivos de ampliação e modernização, subsidiando futuros investimentos e regularizações.

➤ **Valor estimado:** R\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais).

Este montante representa um investimento estratégico para fortalecer a capacidade de resposta dos municípios consorciados diante dos desafios da universalização do saneamento básico. O CISPAR reafirma, com este projeto, seu papel articulador e técnico, promovendo a equidade regional, a melhoria da qualidade dos serviços e a consolidação de um modelo de gestão compartilhada eficaz, sustentável e alinhado às diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento.

4.4. Projeto/Atividade 2004 – ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento

Este projeto visa à estruturação, fortalecimento e plena operacionalização do ORCISPAR, o órgão regulador infranacional instituído no âmbito do consórcio público CISPAR, com a finalidade de exercer as funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados.

A criação e consolidação do ORCISPAR representam um passo estratégico na efetivação da governança interfederativa exigida pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020), conferindo maior segurança jurídica, previsibilidade, padronização e controle de qualidade na prestação dos serviços. O órgão atua de forma

autônoma, técnica e transparente, assegurando o equilíbrio entre o interesse público e a viabilidade econômico-financeira dos contratos.

O projeto contempla investimentos voltados à composição da equipe técnica, aquisição de ferramentas tecnológicas, logística operacional, estrutura física e elaboração de normativos regulatórios. A proposta atende às diretrizes nacionais de regulação e é fundamental para o cumprimento dos objetivos de universalização do acesso à água e ao esgotamento sanitário.

4.4.1. Principais itens previstos:

- ☑ **Contratação de dois servidores para a equipe técnica de regulação:** profissionais especializados em saneamento, engenharia, economia ou áreas afins, com expertise em análise tarifária, fiscalização, indicadores de desempenho e normatização;
- ☑ **Aquisição de software para gestão e emissão de relatórios fiscalizatórios:** sistema informatizado que permita o monitoramento contínuo da prestação dos serviços, com painéis de indicadores, registros de não conformidades, geração de notificações e controle de prazos regulatórios;
- ☑ **Contratação de consultoria técnica para elaboração do Regulamento de Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos:** documento normativo essencial para disciplinar os direitos, deveres e padrões mínimos de qualidade na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos urbanos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ☑ **Aquisição de novo veículo para apoio às atividades fiscalizatórias:** viatura equipada para o deslocamento de equipes técnicas aos municípios, facilitando vistorias presenciais, inspeções in loco e auditorias operacionais;
- ☑ **Manutenção de frota:** serviços preventivos e corretivos dos veículos utilizados pelo órgão regulador, assegurando disponibilidade e segurança nas atividades de campo;
- ☑ **Manutenção e reforma predial:** adequações na estrutura física utilizada pela equipe do ORCISPAR, garantindo um ambiente funcional, acessível e compatível com as exigências de um órgão técnico-regulador;

- ☑ **Aquisição de equipamentos para análises laboratoriais:** suporte complementar às atividades de fiscalização, permitindo verificações técnicas de parâmetros de qualidade da água e efluentes, como cloro residual, turbidez, pH e outros indicadores.

- **Valor estimado:** R\$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais).

Este valor representa um investimento direcionado à consolidação da autoridade reguladora consorciada, que garantirá maior eficiência, transparência e controle social na gestão dos serviços públicos de saneamento. A atuação do ORCISPAR reforça o compromisso do CISPAR com a melhoria contínua da qualidade regulatória, a proteção dos usuários e a sustentabilidade das soluções adotadas pelos municípios, promovendo um ambiente regulado, confiável e aderente aos padrões nacionais.

4.5. Projeto/Atividade 2005 – Execução de Convênio com a Itaipu Binacional

Este projeto corresponde à implementação das ações previstas no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre o CISPAR e a Itaipu Binacional, o qual visa fortalecer a cadeia da coleta seletiva e ampliar a estruturação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios consorciados.

A parceria com a Itaipu Binacional representa uma importante estratégia de apoio à gestão integrada de resíduos sólidos, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo o desenvolvimento sustentável, a inclusão social de catadores e a melhoria da qualidade ambiental nas regiões atendidas.

As ações previstas neste projeto abrangem desde investimentos em infraestrutura até o fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao pleno funcionamento das cooperativas e associações de catadores, bem como à logística de transporte e ao apoio técnico-operacional aos municípios.

4.5.1. Principais itens previstos:

- ☑ **Aquisição de prensas, esteiras de elevação e empilhadeiras:** equipamentos essenciais para a automação e ganho de eficiência nas centrais de triagem, permitindo o aumento da produtividade, a redução de esforços físicos dos trabalhadores e a melhora nas condições de trabalho;
- ☑ **Fornecimento de sacos de rafia e uniformes para cooperativas:** materiais de uso contínuo que garantem organização, segurança, padronização e identificação das atividades realizadas pelas cooperativas parceiras dos municípios;
- ☑ **Aquisição de caminhões e locação de veículos para transporte dos recicláveis:** solução logística para assegurar o escoamento dos resíduos secos coletados, possibilitando a integração entre as unidades geradoras, as centrais de triagem e os destinos finais ambientalmente adequados, respeitando as normas de rastreabilidade e segurança;

Essas ações possibilitam não apenas a melhoria da coleta seletiva, mas também a ampliação da capacidade dos municípios em cumprir suas responsabilidades ambientais, com reflexos positivos na educação ambiental, na economia circular e na inclusão socioeconômica de grupos vulneráveis.

- **Valor estimado:** R\$ 42.620.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte mil reais).

Este aporte expressivo será investido em infraestrutura, equipamentos e capacitação, com foco na sustentabilidade operacional das cooperativas, no estímulo à formalização dos serviços e na geração de renda, fortalecendo o compromisso do CISPAR e da Itaipu com a gestão eficiente dos resíduos e o desenvolvimento regional sustentável.

5. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Anual de Contratações (PAC) do CISPAR constituem etapas fundamentais da gestão estratégica, com o objetivo de assegurar que as contratações previstas sejam efetivamente realizadas dentro dos parâmetros de legalidade, economicidade, eficiência e aderência às necessidades dos municípios consorciados.

A execução do PAC será acompanhada de forma sistemática pelas áreas técnicas e administrativas do consórcio, especialmente pelos setores de planejamento, compras e controle interno, sob a supervisão direta da Diretoria Executiva. Este acompanhamento será realizado com base em indicadores de desempenho, cronogramas de execução e registros administrativos das contratações realizadas, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

As atualizações e revisões do plano poderão ser realizadas sempre que identificadas alterações nas prioridades, limitações orçamentárias, mudanças de cenário operacional ou fatores externos que impactem a execução planejada, de forma a manter o alinhamento entre as ações previstas e os objetivos estratégicos do consórcio.

Além disso, os resultados obtidos com a implementação do PAC servirão de base para a avaliação institucional contínua e para o aprimoramento dos processos de contratação, contribuindo para a melhoria da gestão consorciada e o fortalecimento da prestação de serviços públicos de qualidade na área do saneamento básico.

A transparência e o controle social serão garantidos pela disponibilização pública do plano e de seus relatórios de acompanhamento, reforçando o compromisso do CISPAR com uma administração responsável, participativa e voltada ao interesse coletivo dos municípios consorciados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Contratações (PAC) do CISPAR para o exercício de 2025 foi elaborado com base nos princípios do planejamento estratégico, eficiência da administração pública, transparência e integridade, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao consolidar em um único instrumento todas as contratações previstas – sejam elas de bens, serviços comuns, serviços especializados, obras ou serviços de engenharia – o PAC permite à administração consorciada antecipar demandas, alinhar os processos de aquisição aos objetivos institucionais e garantir a racionalização do gasto público.

A estruturação do plano por programas temáticos e projetos finalísticos reflete o compromisso do CISPAR com a gestão qualificada e orientada por resultados, possibilitando que cada despesa planejada esteja diretamente vinculada às necessidades operacionais e ao interesse público dos municípios consorciados.

Além disso, este documento atende às exigências legais de planejamento prévio e reforça o papel do PAC como ferramenta de governança pública, subsidiando a tomada de decisões pela diretoria, promovendo o acompanhamento gerencial e permitindo o controle social por parte da população e dos órgãos de controle.

Sua publicação no portal institucional contribui para o cumprimento do princípio da publicidade, ampliando o acesso à informação e assegurando que as contratações públicas do CISPAR sejam realizadas de forma responsável, transparente e alinhada com os preceitos da nova legislação.

Por fim, o PAC também se configura como instrumento dinâmico, passível de ajustes e revisões ao longo do exercício, conforme alterações nas diretrizes administrativas, nas demandas operacionais ou em decorrência de fatores externos. Essa flexibilidade assegura que o CISPAR esteja preparado para responder com agilidade e responsabilidade aos desafios da gestão pública consorciada.